

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡⚡

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Fabrine de Freitas Fernande**  
Chefe de Gabinete/Substituta

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Fabrcio Donizeti Ribeiro Silva**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administraçãõ

**Prof.ª Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensãõ e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduaçãõ e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicaçãõ

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	04
Designação	09
Lotação	11
Nomeação	11
Outros	13
Progressão Funcional	16
Retificação	22

**AFASTAMENTO****DESPACHO DO REITOR. Nº 66/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955844.000011/2018-74,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR, SIAPE nº 1194350, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento Acadêmico de Administração - Campus José Ribeiro Filho, no período de 20.10.2018 a 27.10.2018 (incluindo trânsito), para participação n o XVIII Colóquio Internacional de Gestão Universitária (CIGU), na cidade de Loja, Equador. Com ônus UNIR-DIRED.

**PORTARIA Nº 764/2018/GR/UNIR, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955142.000001/2018-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente **Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**, SIAPE nº 2666681, lotada no Departamento Acadêmico de Geografia do *Campus* de Porto Velho, para cursar Pós – Doutorado, na área de Geografia, na Universidade Federal de Roraima - UFRR, no período de 01.10.2018 a 01.10.2019, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº 12.772/2012, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BANCA DE QUALIFICAÇÃO****PORTARIA 034/2018/DCRM/UNIR, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018**

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, mediante o teor do Memo. 031/2018/PGCA/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação do mestrando Rodrigo da Silva Ribeiro, com trabalho de título “Indicadores de sustentabilidade para sistemas agrossilvipastoris e agropastoril na região sudoeste da Amazônia”, com os seguintes membros:

- I – Prof. Dr. Alexandre Martins Abdão dos Passos - PGCA/Embrapa (Presidente);
- II – Dr. Ivanildo Evódio Marriel – Embrapa (Membro Externo);
- III – Prof. Dr. Rodrigo Barros Rocha – PGCA/Embrapa (Membro Interno);
- IV – Dr. Rogério Sebastião Corrêa da Costa – Embrapa (Membro Externo);
- V – Dr. Ramon Costa Alvarenga – Embrapa (Membro Externo Suplente);
- VI – Dr. Urubici Gomes de Paula Lana – Embrapa (Membro Externo Suplente).

Art. 2º O exame de defesa de dissertação será realizado na Sala de Conferência da Embrapa Rondônia, em Porto Velho, no dia 29 de outubro, às 9:00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 079/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE OUTUBRO DE 2018**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 37/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

I. Designar os docentes Dr. Carlos André da Silva Müller, Siape 1546037, (Orientador), Dra. Rosália Maria Passos da Silva, Siape 396867, (Membro Interno), Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier, Siape 1109299 e Dra. Carolina Yukari V. Watanabe, Siape 1738844 (Membro Suplente Interno), para constituir Comissão Examinadora para a qualificação do projeto de dissertação de Mestrado em Administração, conforme as seguintes informações:

Mestrando: DEIVSSON SOUZA BISPO

Título: “Inovação Social na Polícia Militar de Rondônia: Projeto Social Guarda Mirim”.

Data e Horário: 22/10/18

Horário: às 09h.

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari – Prédio do NUCSA

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 080/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE OUTUBRO DE 2018**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 37/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

I. Designar os docentes, Dra. Rosália Maria Passos da Silva, (Orientadora) Siape 396867, Dr. Tomás Daniel Menendez Rodriguez, Siape 2214059 (Membro Interno), Dra. Sandra da Cruz Garcia do Espirito Santo Aguiar, Siape 1194350 (Membro Externo), Dr. José Moreira da Silva Neto, Siape 396828 (Membro Interno), e Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas, Siape 396924 (Membro Suplente Externo), para constituir Comissão Examinadora para a qualificação do projeto de dissertação de Mestrado em Administração, conforme as seguintes informações:

Mestrando: SHARLISON DE ANDRADE DA FONSECA

Título: “Efetividade do Programa Educação Financeira em relação ao nível de absenteísmo em uma Instituição do Poder Judiciário”.

Data e Horário: 29/10/18

Horário: às 15h.

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari – Prédio do NUCSA

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 081/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE OUTUBRO DE 2018**

O Vice Diretor do Núcleo de Ciências Sociais (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 37/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

I. Designar os docentes, Dra. Mariluce Paes de Souza, (Orientadora) Siape 2117294, Dr. Theophilo Alves de Souza Filho, Siape 396883 (Membro Interno), Dr. Jonas Cardoso, Siape 1523634 (Membro Externo), e Dr. Dércio Bernardes de Souza, Siape 1713582 (Membro Suplente Externo), , para constituir Comissão Examinadora para a qualificação do projeto de dissertação de Mestrado em Administração, conforme as seguintes informações:

Mestrando: FELIPE PINHEIRO DOS SANTOS

Título: “Empreendedorismo Institucional na Cadeia Produtiva da Castanha-da-Amazônia no Estado de Rondônia”.

Data e Horário: 30/10/18

Horário: às 10h:30min.

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari – Prédio do NUCSA

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 082/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE OUTUBRO DE 2018**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 37/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

I. Designar os docentes, Dra. Mariluce Paes de Souza, (Orientadora) Siape 2117294, Dra. Gleimria Batista da Costa, Siape 2363379 (Membro Interno), Dra. Juliana Laufer, CPF 033.\*\*\*.\*\*\*.74, (Membro Externo), e Dr. Dércio Bernardes de Souza, Siape 1713582 (Membro Suplente Externo), para constituir Comissão Examinadora para a qualificação do projeto de dissertação de Mestrado em Administração, conforme as seguintes informações:

Mestranda: ROZANGELA GOMES FERREIRA

Título: “MUDANÇAS NA ESTRUTURA SOCIAL, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E USOS DOS RECURSOS NATURAIS NA CIDADE DE PORTO VELHO A PARTIR DA CONSTRUÇÃO DAS USINAS HIDRELÉTRICAS DO COMPLEXO DO MADEIRA ”.

Data e Horário: 30/10/18

Horário: às 14h:30min.

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari – Prédio do NUCSA

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 083/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE OUTUBRO DE 2018**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 37/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

I. Designar os docentes, Dr. Theophilo Alves de Souza Filho, Siape 396883 (Orientador), Dra. Mariluce Paes de Souza, Siape 2117294, (Membro Interno), Dra. Carolina Dória, Siape 2282442, (Membro Externo), e Dr. Dércio Bernardes de Souza, Siape 1713582 (Membro Suplente Externo), , para constituir Comissão Examinadora para a qualificação do projeto de dissertação de Mestrado em Administração, conforme as seguintes informações:

Mestrando: SIDNEI SILVA SOUZA

Título: “ Governança e Cooperação das Redes Interorganizacionais na Cadeia Produtiva da Castanha-da-Amazônia nos Estados da Região Norte”.

Data e Horário: 30/10/18

Horário: às 17h:30min.

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari – Prédio do NUCSA

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 084/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE OUTUBRO DE 2018**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 37/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

I. Designar os docentes, Dra. Carolina Yukari V. Watanabe, Siape 1738844 (Orientadora), Dra. Rosália Maria Passos da Silva, Siape 396867, (Membro Interno), Dr. Sérgio Francisco Loss Franzin, CPF 978.\*\*\*.\*\*\*-34 (Membro Externo), e Dr. Carlos André da Silva Müller , Siape 1546037

(Membro Suplente Interno), , para constituir Comissão Examinadora para a qualificação do projeto de dissertação de Mestrado em Administração, conforme as seguintes informações:

Mestrando: MIGUEL FABRÍCIO ZANBERLAN

Título:“ Percepção sobre o uso e aceitação de sistema de apoio a decisão por gestores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia”.

Data e Horário: 31/10/18

Horário: às 16h

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari – Prédio do NUCSA

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 085/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE OUTUBRO DE 2018**

O Vice Diretor do Núcleo de Ciências Sociais (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 38/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

I. Designar os docentes, Dr. Osmar Siena, Siape 396810 (Orientador), Dra. Gleimíria Batista da Costa, Siape 2363379,(Membro Interno), Dr. Manuel Antônio Valdés Borrero, Siape 1322610 (Membro Externo), e Dr. Carlos André da Silva Müller , Siape 1546037 (Membro Suplente Interno), , para constituir Comissão Examinadora para a qualificação do projeto de dissertação de Mestrado em Administração, conforme as seguintes informações:

Mestrando: MARCOS MIRANDA PEREIRA

Título:“ Manejo Florestal e Geração de Crédito de Carbono como Alternativa para a Reserva Legal na Amazônia Brasileira”.

Data e Horário: 30/10/18

Horário: às 17h

Local: Sala 109/PROFIAP – Prédio do NUCSA

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 086/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE OUTUBRO DE 2018**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 39/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

I. Designar os docentes, Dr. Fábio Robson Casara Cavalcante, Siape 1357178 (Orientador), Dra. Mariluce Paes de Souza, Siape 2117294,(Membro Interno), Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier, Siape 1109299, (Membro Externo), e Dra. Gleimíria Batista da Costa, Siape 2363379 (Membro Suplente Interno), , para constituir Comissão Examinadora para a qualificação do projeto de dissertação de Mestrado em Administração, conforme as seguintes informações:

Mestrando: ROSALINA ALVES NANTES

Título:“ PLANO DIRETOR DE CIDADES GÊMEAS: Proposta Institucional de matriz de análise para municípios Amazônicos ”.

Data e Horário: 31/10/18

Horário: às 16h

Local: Sala da Coordenação/PPGMAD

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 098/2018/NUSAU. (PORTARIA Nº 13/SEI). PORTO VELHO, 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 57/PGBIOEXP/NUSAU, de 24/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Bancas de Qualificação de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental, conforme as seguintes informações:

Aluna: CLARA ARRUDA PESSOA COELHO

Título: Expressão recombinante e prospecção molecular computacional de candidatos afármacos contra corismato sintase de *Plasmodium falciparum*

Data: 05/11/2018

Horário: 10h00min

Local: Sala 104 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Presidente: Dr. Gabriel Melim Ferreira, vinculado à FIOCRUZ/PGBIOEXP
2. Dr. Eduardo Rezende Honda, vinculado ao LEPAC/SESAU
3. Dr.ª Carolina Bioni Garcia Teles, vinculada à FIOCRUZ

Suplentes:

1. Dr.ª Soraya dos Santos Pereira, vinculada à FIOCRUZ/PGBIOEXP
2. Dr.ª Cleópatra Alves da Silva Caldeira, vinculada ao CEBio/UNIR

Aluna: IVANEIDE NUNES DA COSTA

Título: Caracterização da ixodofauna e investigação de agentes patogênicos em ixodídeos de vida livre e parasitária em cães, nos ambientes periurbano e rural do município de poro velho, Rondônia.

Data: 06/11/2018

Horário: 09h00min

Local: Sala 104 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Presidente: Dr. Gabriel Melim Ferreira, vinculado à FIOCRUZ/PGBIOEXP
2. Dr.ª Francisca de Jesus Holanda, vinculada à SEDUC
3. Dr.ª Genimar Rebouças Julião, vinculada à FIOCRUZ

Suplentes:

1. Dr.ª Maria Áurea Pinheiro de Almeida Silveira, vinculada à UNIR

Aluna: UÉRICA DE ALMEIDA LOPES

Título: Influência dos polimorfismos do gene IL28 na evolução clínica da hepatite B em população indígena do estado de Rondônia,

Data: 08/11/2018

Horário: 09h00min,

Local: Sala 104 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Presidente: Dr. Dhélio Batista Pereira, vinculado à UNIR/PGBIOEXP
2. Dr.ª Michele de Oliveira e Silva, vinculada à FIOCRUZ
3. Dr.ª Soraya dos Santos Pereira, vinculada à FIOCRUZ

Suplentes:

1. Dr.ª Najla Benevides Matos, vinculada à FIOCRUZ/PGBIOEXP
2. Dr. Juan Miguel Villalobos Salcedo, vinculado à UNIR

Aluna: MARCINETE LATORRE ALMEIDA

Título: Potenciais moléculas derivadas de Bis-triazol: Avaliação biológica contra formas eritrocíticas assexuadas e sexuadas de *Plasmodium falciparum*.

Data: 09/11/2018

Horário: 08h30min

Local: Sala 104 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Presidente: Dr. Quintino Moura Dias Junior, vinculado à FIOCRUZ/PGBIOEXP
2. Dr.ª Anna Caroline Campos Aguiar, vinculada à USP/IFSC/FIOCRUZ/RO
3. Dr.ª Rafaela Diniz Sousa, vinculada à FIOCRUZ/CEBio

Suplentes:

1. Dr. Antonio Coutinho Neto, vinculado à UNIR

Aluna: Anne Caroline Alves Meireles

Título: Densidade anofélica em focos de malária nas áreas urbanas e periurbanas de Porto Velho, Rondônia

Data: 14/11/2018

Horário: 09h0min

Local: Sala 104 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Presidente: Dr. Alexandre de Almeida e Silva, vinculado à UNIR/PGBIOEXP
2. Dr.<sup>a</sup> Elieth Afonso de Mesquita, vinculada à UNIR
3. Dr. Dhélio Batista Pereira, vinculado ao à UNIR/PGBIOEXP

Suplentes:

1. Dr. Gabriel Eduardo Melim Ferreira, vinculado à FIOCRUZ/PGBIOEXP
2. Dr.<sup>a</sup> Frances Tatiane Tavares Trindade, pesquisadora vinculada ao LABEIN

Aluno: LUCAS ROSENDO

Título: Diversidade de Mosquitos (Diptera: Culicidae) em Três Unidades de Conservação do Estado de Rondônia.

Data: 16/11/2018

Horário: 09h00min

Local: Sala 104 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Presidente: Dr.<sup>a</sup> Najla Benevides Matos, vinculada à FIOCRUZ/PGBIOEXP
2. Dr.<sup>a</sup> Maria Áurea Pinheiro de Almeida Silveira, vinculada à UNIR
3. Dr.<sup>a</sup> Frances Tatiane Trindade Tavares, vinculada ao LABEIN (Laboratório de Bioecologia de Insetos)

Suplentes:

1. Dr. Alexandre Almeida e Silva, vinculado à UNIR/PGBIOEXP
2. Dr.<sup>a</sup> Elieth Afonso de Mesquita, vinculada à UNIR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

## DESIGNAÇÃO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº Nº 56/2018/SEC-NUCSA/NUCSA. Porto Velho, 26 de outubro de 2018.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR Prof. EDSON MODESTO DE ARAÚJO JÚNIOR, lotado no Departamento de Ciência da Informação, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUSCA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 99955853.000004/2018-63 referente ao Projeto de Extensão: “ENADE CONTÁBEIS 2018”.

## **PORTARIA N.º 86/2018/NCH/UNIR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais – MHEC,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca de Qualificação de Dissertação de Mestrado, do Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: Alex Filipe Gomes dos Santos

Título da Dissertação: “Entre velhas quimeras e novas esperanças: As representações da Amazônia nas páginas de Veja (1969-1974)”.

Data: 30 de outubro de 2018

Horário: 14h30

Local: Auditório do NCH (Prédio azul) – *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho, Rondônia

Banca de Defesa de Mestrado:

Professor Dr. Marco Antônio Domingues Teixeira, Orientador;

Professor Dr. Alexandre Pacheco, membro interno (MHEC);

Professora Dra. Gilmara Yoshihara Franco, membro externo (Depto. de História, *Campus* de Rolim de Moura/UNIR);

Professora Dra. Lilian Maria Moser, suplente (MHEC).

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

### **PORTARIA Nº 163/2018/DCCL/PRAD/UNIR**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso II’;

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº 10/2018/PRAD;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 99911960061.000033/2018-18.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente ao pagamento de inscrição no curso *Fiscalização de Obras Públicas - Passo a Passo* para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Paula Stolerman Araújo	2280014
Eduardo Yukio Okamoto	1813774

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### **PORTARIA Nº 252/2018/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do art. 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; no § 2º do art. 10 e no art. 10-A da lei nº 11.091/05; bem como no decreto nº 5.825/2006, e ainda, no Processo SEI nº 99911960061.000034/2018-62;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Técnico-Administrativos da UNIR, para o 2º semestre de 2018, conforme quadro a seguir:

Representante da Classe E

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Papel na Comissão
João Batista Alves de Jesus	2158381	Assistente Social	Titular
Antenor Alves da Silva	2826651	Técnico em Assuntos Educacionais	Suplente

Representante da Classe D

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Papel na Comissão
Anderson Pinheiro da Silva	2162600	Assistente em Administração	Titular

Jeferson Araujo Sodre	2986091	Assistente em Administração	Suplente
-----------------------	---------	-----------------------------	----------

Representante da Classe C

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Papel na Comissão
Ivanete Ferreira da Silva	0396510	Auxiliar em Administração	Titular
Andreia Alfaia de Almeida Nascimentoa	2073992	Auxiliar em Administração	Suplente

Art. 2º - Compete à Comissão as seguintes atribuições relacionadas ao Programa de Avaliação de Desempenho - PAD:

- Prestar assessoria às chefias e servidores na aplicação da Avaliação de Desempenho na sua Unidade Acadêmica/Administrativa;
- Emitir relatório/resumo da Avaliação de Desempenho para a PRAD;
- Acompanhar os prazos de aplicação da Avaliação de Desempenho;
- Analisar e dar parecer sobre os pedidos de reconsideração impetrados no âmbito da sua Unidade Acadêmica/Administrativa.

Art. 3º - A Comissão terá o presidente eleito entre seus membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 769/2018/GR/UNIR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955958.000001/2018-51, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente FLÁVIA PANSINI, SIAPE nº 1634499, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Educação, do *campus* de Rolim de Moura, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, de 30.10.2018 a 30.10.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **LOTAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 559/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; considerando o processo SEI nº 99955403.000041/2018-70 e a solicitação no Memorando nº 054/2018/PROCEA, de 22.10.2018.

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, a partir de 22/10/2018, o servidor ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 2817754, ocupante do cargo efetivo de Auditor, na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis- PROCEA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **NOMEAÇÃO**

#### **PORTARIA N.º 84/NCH/UNIR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015,

considerando a legislação pertinente e seguindo o Estatuto de UNIR, Art. 64, a Resolução n.º 016/CONSUN, de 23 de janeiro de 2013, a Resolução n.º 011/CONSAD, de 25 de abril de 2001 e a resultante daquilo que consta no Processo n.º 23118.003912/2014-25,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Elaboração do Edital e Procedimentos consequentes para Eleger o titular à Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas:

- Professor Mestra Ariana Boaventura Pereira, presidente;
- Professora Dr. Lucas Martins Gama Khalil, membro;
- Professora Mestra Tiziana Cocchieri
- Servidora Técnica Viviane de Oliveira Bitencourte Dalberto, membro
- Discente Emanuel Veríssimo Castro , membro.

Suplentes:

- Professora Dr. Agripino José Freire da Fonseca, presidente;
- Professor Mestre Elton Emanuel Brito Cavalcante, membro;
- Professor Profa. Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino, membro;
- Servidor Técnico Tiago dos Santos Trindade, membro; e
- Discente Bruno Allan de Oliveira, membro.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N.º 85/NCH/UNIR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e a necessidade de dar sequência aos trabalhos voltados à elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade (PDI/UNIR, 2019-2023),

**R E S O L V E:**

Art. 1.º- Nomear os membros abaixo, pertencentes à Comunidade Acadêmica do NCH, para compor Comissão de Organização e Sistematização de Propostas para apresentar à Comissão de Elaboração e Coordenação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/UNIR), para o período de 2019/2023:

- Professora Dra. Tiziana Cocchieri, presidente;
- Professora Dra. Rosangela Aparecida Hilário, membro;
- Professora Dra. Marijane Silveira da Silva, membro;
- Servidor Técnico Carlos Brito, membro;
- Servidor Técnico Ícaro Albarã Franco Gomes, membro;
- Discente do Curso de Pedagogia de Porto Velho, Diego Laércio Souza Carvalho, membro;
- Professor Dr. Eduardo Bespalez, suplente;
- Servidor Técnico Antônio Ferreira Neves, suplente; e
- Discente do Curso de Letras Português de Porto Velho, Luiz Gustavo Marcolino da Silva, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA N.º 87/NCH/UNIR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Línguas Vernáculas,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º- Nomear os docentes abaixo para compor Comissão para Elaboração de nova Proposta de Regimento Interno do Departamento de Línguas Vernáculas:

- Professora Dra. Maria Cristina Victorino de França, presidente;
- Professora Mestra Maria Elizabete Sanches, membro docente;

- Professor Mestre Agripino José Freire da Fonsêca, membro docente;
  - Técnico em Assuntos Educacionais Mestre Carlos Roberto Wensing Ferreira, membro técnico; e
  - Aluno Higo do Vale Paiva Cardoso, membro discente.
- Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

## OUTROS

### **PORTARIA Nº 18 /PROGRAD/UNIR/2018. PORTO VELHO,30 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 394/GR/2012, e considerando a necessidade de constituir Comissão de correção das provas da seleção pública para estagiários remunerados para a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD para o Edital Nº 01/PROGRAD/UNIR, de 10 de outubro de 2018. Resolve:

Constituir Comissão de correção das provas da seleção pública para estagiários remunerados para a PROGRAD, composta pelas servidoras técnico-administrativas abaixo relacionadas, todas pertencentes ao quadro efetivo desta IFES, para correção e avaliação das provas dos candidatos, segundo Edital Nº 01/PROGRAD/UNIR, de 10 de outubro de 2018.

Querla Mota dos Santos – Presidente

Gleicyane Vieira da Silva - Membro

Mariana Marques Ferreira - Membro

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

### **PORTARIA Nº. 028/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Diretor do Campus de Vilhena, professor doutor Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016, em atenção ao e-mail institucional da CSG-Vilhena de 24 de outubro de 2018, que solicita renovação da portaria nº 17/2017/DCV de 23/10/2018. RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor JOSÉ ANTÔNIO CANIZARES BARNABÉ JÚNIOR, Assistente de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2607246, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Hilux, Placa NCJ-1971, do Campus de Vilhena, para atender as eventuais necessidades administrativas do Campus, de acordo com a categoria da sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 076/2018/PROPESQ. PORTO VELHO, 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

A Diretora de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria nº 745/2018/GR/UNIR, de 18 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Certificar os Grupos de Pesquisa abaixo relacionados, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Nome do Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/ Núcleo	Departamento
Pesquisas em Aquicultura e Pesca de Organismos Tradicionais - PAPOT	Marcondes Agostinho Gonzaga Junior	Campus de Presidente Médici	Engenharia de Pesca

Grupo de Pesquisa aplicado a Modelos Preditivos Ambientais	Petrus Luiz de Luna Pequeno	Campus de Porto Velho / Núcleo de Tecnologia	Engenharia Civil
Marketing, Comunicação e Consumo	Jorge Arturo Villena Medrano	Campus de Vilhena	Jornalismo

**PORTARIA Nº 077/2018/PROPESQ. PORTO VELHO, 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

A Diretora de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria n.º 745/2018/GR/UNIR, de 18 de outubro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Institucionalizar o projetos de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconizam os Artigos 23 e 34 da Resolução n.º 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa	Financiamento Externo
O Norte da Pesquisa em Comunicação: cartografia crítica dos estudos em Comunicação na/sobre a Amazônia Brasileira	Sandro Adalberto Colferai	Jornalismo	Campus de Vilhena	junho/2017 – junho/2019	Grupo de Pesquisas em Espaços e Temporalidades Comunicacionais	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ
Diagnóstico para Conhecimento Local e Mapeamento de Atores Chaves da Extração da Castanha-do-Brasil na Região de Boca do Acre - AM	Mariluce Paes de Souza	Administração	Campus de Porto Velho / Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	setembro/2018 – março/2019	Centro de Estudo Interdisciplinar em Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (CEDSA)	Organização Internacional do Trabalho (OIT)

**PORTARIA Nº 245/2018/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; o art. 87 da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97; o Decreto n.º 5.707/2006, bem como o processo SEI n.º 999119651.000001/2018-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2035962, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 21/06/2013 a 21/06/2018, no período de 04/02/2019 a 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 765/2018/GR/UNIR, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020422.000042/2018-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 28.10.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora ALINE MAIARA SILVA LIMA, SIAPE nº 2259851, Assistente em Administração, lotada no Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 766/2018/GR/UNIR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000045/2018-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE, SIAPE nº 6396763, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal no artigo 3º, da EC nº 47/2005 e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 20.09.2013, com efeito financeiro a partir de 11.03.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 767/2018/GR/UNIR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999553661.000013/2018-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 10.08.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente JORGE DOMINGOS DE SOUSA FILHO, SIAPE nº 2245865, lotado no Departamento Acadêmico de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 768/2018/GR/UNIR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999553661.000014/2018-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 20.08.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente JACKELINE FELIX DE SOUZA, SIAPE nº 2246434, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 770/2018/GR/UNIR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955366.000019/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 20.08.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente VALENTINA BARBOSA DA SILVA, SIAPE nº 2246364, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL****PORTARIA Nº 248/2018/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 99955255.000007/2018-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Mestrado em Letras, à servidora GEANNE FERREIRA LEITE, matrícula SIAPE nº 2179543, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 17/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 249/2018/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99911960061.000002/2018-67;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora ALINE CRISTINA HELFENSTEIN, matrícula SIAPE nº 2114764, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 29/10/2018, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Curso de Extensão Universitária Gestão de Finanças e Investimentos	100	Faculdade de Educação São Luis	27/11/2017 a 01/12/2017
Aplicabilidade das Leis 8112/90 e 9.784 no serviço público	32	ESAF	03/10/2017 a 06/10/2017
Aplicação de Penalidades nos Contratos	24	ESAF	09/10/2017 a 11/10/2017
TOTAL de Carga Horária:	156		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 250/2018/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99911960061.000032/2018-73;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora RENATA CORTINHAS BULHÕES, matrícula SIAPE nº 1660689, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 202 para o Nível 302, com efeito financeiro a contar de 10/10/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
VI Encontro das Equipes de Ensino	24	IFRO	09 a 11/09/2017
Treinamento à Distância do Gnuteca	30	SOLIS	22/06/2017 a 15/09/2017
II Encontro dos Bibliotecários da UNIR-EnBib	20	UNIR	24 a 25/10/2017
Relações Interpessoais no Trabalho	40	CursosVirtuais.net	09 a 23/05/2018
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40	ENAP	21/06/2018 a 26/07/2018
<b>TOTAL de Carga Horária:</b>	<b>154</b>		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 251/2018/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99911960061.000010/2018-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora MAYARA CANDIDO DA SILVA MUNIZ BRAGA, matrícula SIAPE nº 2114772, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 29/10/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Introdução ao Direito Constitucional	40	ILB
Introdução à Libras	60	ENAP
Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	20	ENAP
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40	ENAP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 253/2018/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99955403.000017/2018-31;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor RUAN PATRICK DE ARAÚJO CAVALCANTE ARANHA, matrícula SIAPE nº 2105295, ocupante do cargo de Assistente

em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 15/10/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40	ENAP	30/08/2018 a 04/10/2018
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40	ENAP	13/04/2018 a 18/05/2018
A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência	30	ENAP	08/10/2018 a 17/11/2018
Um Por Todos e Todos por Um - Pela Ética e Cidadania	40	ENAP	08/10/2018 a 05/11/2018
TOTAL de Carga Horária:	150		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 254/2018/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999119645.000001/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora JÉSSICA BISPO BLASQUES, matrícula SIAPE nº 2114847, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 16/10/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60	ILB	28/02/2018 a 17/04/2018
Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	40	ILB	17/04/2018 a 07/05/2018
Siape Folha	40	ENAP	19/04/2018 a 24/05/2018
Aproveitamento de Carga Horária	20	-	-
TOTAL de Carga Horária:	160		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 255/2018/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99955786.000134/2018-47;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor ARTHUR LOBO BRAGA, matrícula SIAPE nº 2256769, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 202 para o Nível 302, com efeito financeiro a contar de 17/10/2018, referente ao curso descrito abaixo:

--

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Introdução ao Direito Constitucional	40	ILB	27/08/2018 a 16/09/2018
Acesso à Informação	20	ENAP	03/10/2018 a 24/10/2018
Data Warehouse (DW) e Extrator de Dados - SIAPE	40	UNIR	24/09/2018 a 28/09/2018
Aproveitamento de Carga Horária	24	-	-
<b>TOTAL de Carga Horária:</b>	<b>124</b>		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 551/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante nos processos nº 23118.003246/2018-59 e SEI nº 999553801.000002/2018-31; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2571/2018/DRH/UNIR, de 22.10.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente KENIA MICHELE DE QUADROS TRONCO, matrícula SIAPE nº 1968036, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 12.12.2016 a 11.12.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 553/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante nos processos nº 9991196201.000001/2018-71; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2576/2018/DRH/UNIR, de 23.10.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2040875, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 21.07.2016 a 20.07.2018, com efeito acadêmico a partir de 21.07.2018 e financeiro a partir de 10.10.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 554/2018/DRH/PRAD/UNIR. Porto Velho, 23 de outubro de 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante nos processos nº 23118.003004/2018-65 SEI nº 99955952.000006/2018-34; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de

fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2529/2018/DRH/UNIR, de 23.10.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ROGÉRIO SIMÃO, matrícula SIAPE nº 1817966, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 04.10.2016 a 03.10.2018, com efeito acadêmico a partir de 04.10.2018 e financeiro a partir de 05.10.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 556/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante nos processos nº 23118.001370/2018-80 SEI nº 99955621.000013/2018-88; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2552/2018/DRH/UNIR, de 25.10.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente ADAIANE SPINELLI, matrícula SIAPE nº 1504011, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe D, com a denominação de Professor ASSOCIADO, para o Nível 2 da Classe D, com a denominação de Professor ASSOCIADO, referente ao interstício de 18.08.2014 a 17.08.2016, com efeito acadêmico a partir de 18.08.2016 e financeiro a partir de 04.09.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 557/2018/DRH/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no Processo 99955621.000081/2018-47; considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, Resolução nº. 031/CONSAD/2005, Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Parecer nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, Parecer nº. 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU, OFÍCIO CIRCULAR Nº 53/2018-MP; considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 2583/2018/DRH;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor docente EDILSON LOBO DO NASCIMENTO, SIAPE 0396649, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 para o Nível 2 da Classe denominada Adjunto, referente ao interstício de 11.03.2010 a 10.03.2012, com efeito acadêmico a contar de 11.03.2012 e financeiro a partir de 14.09.2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 560/2018/DRH/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo SEI nº 99955621.000083/2018-36; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2587/2018/DRH/UNIR, de 26.10.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente EDILSON LOBO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 396649, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 11.03.2012 a 10.03.2014, com efeito acadêmico a partir de 11.03.2014 e financeiro a partir de 14.09.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 561/2018/DRH/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo SEI nº 99955621.000084/2018-81; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2589/2018/DRH/UNIR, de 26.10.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente EDILSON LOBO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 396649, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 11.03.2014 a 10.03.2016, com efeito acadêmico a partir de 11.03.2016 e financeiro a partir de 14.09.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 562/2018/DRH/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo SEI nº 999119624.000002/2018-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2592/2018/DRH/UNIR, de 29.10.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ALMEIDA ANDRADE CASSEB, matrícula SIAPE nº 1716823, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, para o Nível 3 da Classe C com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 10.02.2012 a 09.02.2014, com efeito acadêmico a partir de 10.02.2014 e financeiro a partir de 11.10.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 563/2018/DRH/PRAD/UNIR. Porto Velho, 29 de outubro de 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº SEI nº 99955621.000057/2018-16; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2565/2018/DRH/UNIR de 29.10.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, matrícula SIAPE nº 1802828, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 2, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutora em Engenharia Civil emitido pela Universidade Federal de Santa Maria, com efeito acadêmico a partir de 03.09.2018 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 564/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante nos processos nº 23118.003083/2018-12 SEI nº 999119573.000001/2018-10; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2595/2018/DRH/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a servidora docente ANNA FRIDA HATSUE MODRO, matrícula SIAPE nº 2078498, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 06.12.2016 a 05.12.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 06.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RETIFICAÇÃO****PORTARIA Nº 087/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE OUTUBRO DE 2018**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 63/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP),

**RESOLVE:**

Alterar em parte a Portaria nº 077/NUCSA de 15/10/18, publicada no Boletim de Serviço nº 84 de 16/10/18, que Designou os docentes Dra. Maria Bernadete Junkes, Siape nº 1627693 (Orientadora), Dra. Suzenir Aguiar da Silva Sato, Siape nº 3280742 (Membro Interno PROFIAP/UNIR), Dra. Nilza Duarte Aleixo de Oliveira, Siape 2364170 (Membro Interno PROFIAP/UNIR), Dr. Cleberson Eller Loose,, Siape 2648204 (Membro Interno Suplente/PROFIAP/UNIR), incluir Dra. Estela Pitwak Rossoni, Siape 3280322 (Membro Interno-PROFIAP/UNIR), para constituírem Comissão Examinadora para o exame de qualificação do projeto de Dissertação de Mestrado em Administração Pública, conforme as seguintes informações:

Mestrando: BRUNO EDUARDO SANT' ANNA SILVA

Título: “COMPRAS PÚBLICAS ELETRÔNICAS: CONTRIBUIÇÕES PARA A MELHORIA DO DESEMPENHO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA UNIR REALIZADOS POR MEIO DO PREGÃO ELETRÔNICO”.

Data e Horário: 19/10/18

Horário: às 14:00 h

Local: Auditório da Biblioteca do Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles-Cacoal/RO

Onde se lê: Mestrando: BRUNO EDUARDO SANT' ANNA SILVA

Leia-se: Mestrando BRUNO EDUARDO SANT' ANA SILVA

**PORTARIA Nº 088/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e atendendo a solicitação feita através do Processo SEI 99955850.000008/2018-71/DCJ/NUCSA/UNIR de 15/10/18,

**RESOLVE:**

I – RETIFICAR, Portaria nº 078/NUCSA, publicada no Boletim de Serviço nº 084 de 16/10/18 que NOMEIA, os membros abaixo relacionados, para comporem sob a presidência

do primeiro constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Bacharelado em Direito, conforme orientação constante no Parecer nº 4/CONAES de 17 de junho de 2010 e Portaria nº 147 de 02 de fevereiro de 2007, também atendendo a Resolução nº 278/CONSEA de 04 de junho de 2012 e deliberação em reunião do Conselho do Departamento de Ciências Jurídicas, realizada em 19/09/18 a redefinição dos membros assim ficando composta o NDE.

Profa. Dra. Isabela Esteves Cury Coutinho, Siape 1475471 – Presidente;

Prof. Bruno Valverde Chahaira, SIAPE 1962390;

Prof. Jovanir Lopes Dettoni, Siape 1714878;

Profa. Layde Borges da Silva, Siape 1726918;

Marcelo Xavier da Silva, SIAPE 1886370;

Sebastião Araújo Nery, SIAPE 396889.

Onde se lê: 18 de abril de 2018

Leia-se: 16 de outubro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

#### **PORTARIA Nº 247/2018/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta nos Processos eletrônicos nº 99911960061.000017/2018-25 e 99955786.000038/2018-07,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria nº 144/2018/DGP/PRAD/UNIR, que concedeu o percentual de Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do “Ensino Médio”, à servidora MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 0396544, ocupante do cargo de Telefonista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 19/06/2018.

Onde lê-se:

19/06/2018

Leia-se:

14/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 555/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

considerando a instrução constante nos Processos 23118.002489/2013-65 e 23118.003659/2014-18 ambos com o nº SEI nº 99955786.000194/2018-60

considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 2578/2018/DRH/UNIR de 24.10.2018;

considerando a Portaria nº 0295/2014/PRAD/UNIR, de 11.06.2014, publicada no Boletim de Serviço nº 051, de 13.06.2014.

considerando a Portaria nº 0061/2015/PRAD/UNIR, de 19.02.2015, publicada no Boletim de Serviços 17, de 24/02/2015

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria 0295/2014/PRAD/UNIR de 11.06.2014, publicada no Boletim de Serviço nº 051, de 13.06.2014, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora ADAIANE SPINELLI, nos seguintes termos:

Onde se lê: “(...) referente ao interstício de 18.10.2010 a 17.10.2012, (...)”;

Leia-se: “(...) referente ao interstício de 18.08.2010 a 17.08.2012 (...)” .

Art. 2º - Retificar a Portaria 0061/2015/PRAD/UNIR de 19.02.2015, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 24.02.2015, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora ADAIANE SPINELLI, nos seguintes termos:

Onde se lê: “(...) referente ao interstício de 18.10.2012 a 17.10.2014, (...);

Leia-se “ (...)referente ao interstício de 18.08.2012 a 17.08.2014.(...)”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.